



DECRETO Nº 052 DE 05 DE JULHO DE 2023.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º Nos termos da Lei municipal 3375 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 286.566,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			286.566,24
01 06 02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
678	10.302.0010.0180.0000	GESTÃO EM SAÚDE	286.566,24
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

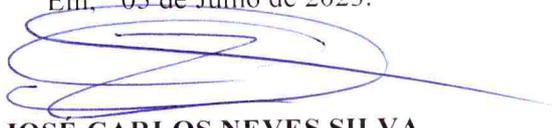
Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		286.566,24
	Fontes de Recurso	
	01 00	286.566,24

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 05 de Julho de 2023.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.